

# *Conservatório Musical*

## *Villa-Lobos*

### REGULAMENTO GERAL CMV e LIVRE - 2016

#### Aulas

Não haverá reposição nem desconto para o aluno que faltar às aulas, exceto:

- Por falta técnica da Escola, que a impossibilite de ministrar aulas.

Fica a critério da escola, determinar a época, dias e horários para as reposições que são de caráter individual e intransferível.

**O aluno que não comparecer à aula marcada para reposição perde o direito à mesma.**

O aluno deverá observar sempre o cumprimento do horário.

Não será permitido o acesso à sala de aula com atraso superior a 10 minutos.

#### Pagamentos

O aluno só poderá assistir às aulas estando em dia com a Secretaria, sendo que as mensalidades deverão ser pagas independentemente de frequência.

Em caso de desistência, a escola deverá ser notificada por escrito, notificação de desistência, 10 (dez) dias antes da data do vencimento da próxima parcela a ser paga.

Após este prazo, o aluno fica sujeito ao pagamento de mais de uma mensalidade.

Após a data de vencimento da mensalidade, será cobrada multa, além de juro previsto em lei.

As mensalidades estão fixadas em Moeda Real.

As mensalidades correm do dia 1 ao último dia de cada mês.

A data do vencimento da mensalidade é todo dia 1º de cada mês.

Os meses de Julho, Dezembro e Janeiro, deverão ser pagos integralmente conforme circular.

#### Observações Gerais

Para melhor andamento das aulas, não será permitida a presença dos senhores pais em sala de aula.

A escola não dispõe de segurança na entrada. Solicitamos que venha buscar seus filhos ao término da jornada de aula.

A Escola não se responsabiliza por objetos ou valores deixados ou esquecidos no recinto da Escola, bem como eventuais danos causados aos veículos deixados no estacionamento.

A Escola não funcionará nos seguintes casos: feriados memoráveis, federais, estaduais e municipais, assim como 2as. Feiras antecedentes a feriados às 3as; e 6as. Feiras posteriores a feriados às 5as. A solicitação de reposição de aula deverá ser pedida na secretaria conforme disponibilidade de horário do professor ou substituto.

O Calendário Escolar está fixado no quadro informativo com as atividades para o ano letivo.

Dúvida e esclarecimento comuniquem a secretaria e agende uma entrevista.